



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS
CNPJ 01.067.974/0001-55

DECRETO Nº 047/2021, DE 07 DE OUTUBRO 2021.

Dispõe sobre o feriado de 12 de outubro de 2021, dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil, é comemorado também o dia das Crianças.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado aos órgãos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO, Ponto Facultativo dia 11 de outubro de 2021, devido ao feriado de 12 de outubro de 2021, dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil, é comemorado também o dia das Crianças, retornando as atividades das instituições após o feriado, dia 13/10/2021.

Art. 2º - Cumprirão jornada normalmente, as escolas municipais que possuem calendário próprio, os servidores de prestação de serviços essenciais como Coleta de Lixo, Urgência e Emergência, para não atrapalhar o bom andamento do atendimento a comunidade.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 07 de outubro de 2021.

**KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACARD DA PREFEITURA

07 / 10 / 21

Secretaria Municipal de Administração